



ATO 09: Julgamento dos Recursos Contra Formulação das Questões e Discordância com Gabarito da Prova Objetiva

O **Prefeito Municipal de SUL BRASIL**, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados o Julgamento Dos Recursos contra a formulação das questões e discordância com o gabarito da prova objetiva de acordo com o estabelecido no Edital de Processo Seletivo n.º 003/2025, conforme segue:

Recurso 01
Requer o candidato de inscrição n.º 107 a anulação da questão 16 de conhecimentos específicos da área de odontologia, questionando a alternativa A.
Questão: 16 Área: Conhecimentos Específicos – Odontólogo Situação: Indeferido
Justificativa: A questão trata de características relativas à nova classificação das doenças e condições periodontais e periimplantares. A única proposição que contempla critérios vigentes de classificação é a alternativa "A", que indica grau e estágio da periodontite como fatores relevantes à classificação.
Recurso 02
Requer o candidato de inscrição n.º 12 , mudança de gabarito, por apresentar incoerência na alternativa proposta como correta.
Questão: 12 Área: Conhecimentos Específicos – Enfermeiro Situação: Deferido
Justificativa: Alteração de gabarito. Alternativa correta letra "A"
Recurso 03
Requerem os candidatos de inscrição n.º 101, 44 e 18 revisão da questão n.º. 05 da prova objetiva argumentando que a letra "B", indicada pelo gabarito como correta, é a alternativa incorreta, porque inverte a definição dos conceitos de ética e moral.
Questão: 05 Área: Conhecimentos Gerais – Nível Superior Situação: Deferido
Justificativa: Alteração do gabarito. Alternativa correta letra "D".
Recurso 04
Requer a candidata de inscrição n.º 101 revisão da questão 08, justificando que a letra "B" indicada pelo gabarito como alternativa correta, ser incorreta.
Questão: 08



Área: Conhecimentos Gerais - Odontólogo

Situação: Indeferido

Justificativa: Recurso negado, alternativa mantida.

Sul Brasil/SC, 12 de fevereiro de 2024.

Vanderlei Gallina
Prefeito Município